

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

Rua Coronel Luiz Pinto, n° 319, Centro, Santa Lúcia/SP.

CEP: 14825-011 - Tel: (16) 3396-9600

e-mail: dep.pessoal@santalucia.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

A Prefeitura do Município de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, através do seu Prefeito Sr. **Antonio Carlos Abuabud Junior**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Retificação do Concurso Público N.º 001/2025**, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Nomenclatura	C/H	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências no ato da posse
TÉCNICO EM FARMÁCIA	44h	CR*	R\$ 1.714,14	R\$ 45,00	Curso Técnico de Nível Médio ou Habilitação legal Equivalente e registro no CRF?

1º HORÁRIO - 9 horas (manhã)	2º HORÁRIO - 14 horas (tarde)
ASSISTENTE SOCIAL	AGENTE DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
CONTADOR	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CUIDADOR DE ANIMAIS
ENGENHEIRO CIVIL	GUARDA
FARMACÊUTICO	MOTORISTA
FISIOTERAPEUTA	MOTORISTA SOCORRISTA
FONOAUDIÓLOGA	OPERADOR DE MÁQUINAS
MÉDICO HORISTA – CARDIOLOGISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MÉDICO HORISTA – CLÍNICA GERAL	AGENTE EDUCACIONAL
MÉDICO HORISTA – GINECOLOGIA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
MÉDICO HORISTA – MEDICINA DO TRABALHO	FISCAL DE POSTURA
MÉDICO HORISTA – PEDIATRA	FISCAL TRIBUTÁRIO
MÉDICO HORISTA – PSIQUIATRA	TÉCNICO EM FARMÁCIA
MÉDICO PLANTONISTA	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
NUTRICIONISTA	TESOUREIRO
PROCURADOR MUNICIPAL	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Rua Coronel Luiz Pinto, nº 319, Centro, Santa Lúcia/SP.

CEP: 14825-011 - Tel: (16) 3396-9600

e-mail: dep.pessoal@santalucia.sp.gov.br

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ESPORTE)	

PROCURADOR MUNICIPAL (*):

Teoria Geral do Estado: Conceito de Estado; Sociedade; Elementos do Estado; Finalidade do Estado; Poder; Sufrágio; Democracia; Formas de Governos; Representação Política; Presidencialismo; Parlamentarismo; Estado Federal; Direito Constitucional: Constituição Federal de 1988; constitucionalismo; conceito, sentido e classificação das Constituições; Poder constituinte; eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais; controle de constitucionalidade de atos normativos; remédios constitucionais. Direito Civil: Livro I – das Pessoas; Livro II – Dos Bens; Livro III – Dos Fatos Jurídicos; Parte Especial (Livro I – Do Direito das Obrigações); Parte Especial (Livro II – Do Direito de Empresa); Parte Especial (Livro III – Do Direito das Coisas). Direito Penal: Parte Geral (art. 1º ao 120); Parte Especial (Título II – Dos Crimes contra o Patrimônio); Parte Especial (Título IV – Dos Crimes contra a Organização do Trabalho); Parte Especial (Título VIII – Dos Crimes contra a Incolumidade Pública; Parte Especial (Título IX – Dos Crimes contra a Paz Pública; Parte Especial (Título X – Dos Crimes contra a Fé Pública; Parte Especial (Título XI – Dos Crimes contra a Administração Pública. Processo Civil: Lei nº 13.105/2015 - Código de Processo Civil: Parte Geral - Livro I: Das Normas Processuais Cíveis; Livro II: da Função Jurisdicional; Livro III: Dos Sujeitos do Processo; Livro IV: Dos Atos Processuais; Livro V: Da Tutela Provisória; Livro VI: Da Formação, da Suspensão e da Extinção do Processo. Parte Especial - Livro I: Do Processo de Conhecimento e do Cumprimento de Sentença; Livro II; Do Processo de Execução; Livro III: Dos Processos nos Tribunais e dos Meios de Impugnação das Decisões Judiciais; Livro Complementar: Disposições Finais e Transitórias. Processo Penal: Livro I – Do Procedimento em Geral; Livro II – Dos Processos em Espécie; Livro III – Das Nulidades e dos Recursos em Geral; Livro IV – Da Execução; Livro V – Das Relações Jurisdicionais com Autoridade Estrangeira; Livro VI – Disposições Gerais. Direito Tributário – Código Tributário Nacional (Livros Primeiro e Segundo). Direito Administrativo: Direito Administrativo e Administração Pública; Noções Gerais de Direito Administrativo; Princípios Administrativos Expressos e Reconhecidos; Poderes e Deveres da Administração Pública; Ato Administrativo; Contratos Administrativos; Licitação (Lei 8.666/93 e alterações posteriores) e Lei nº 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Decreto n. 9.412/2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei 8.666/93; Pregão Presencial e Eletrônico; Serviços Públicos; Concessão e Permissão de Serviços Públicos; Administração Direta e Indireta; Responsabilidade Civil do Estado; Servidores Públicos; Intervenção do Estado da Propriedade; Desapropriação; Atuação do Estado no Domínio Econômico; Controle da Administração Pública; Direito do Consumidor: Código de Defesa do Consumidor. Direito do Trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (direito material e processual do trabalho). Advocacia: Estatuto do Advogado e Código de Ética e Disciplina; Regulamento Geral da OAB. Legislação Geral: Improbidade Administrativa, Ação Popular; Ação Civil Pública, Estatuto da Cidade; Mandado de Segurança, Recuperação de Empresas, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Habeas Corpus, Habeas Data; Lei de Responsabilidade Fiscal; Interesses Difusos e Coletivos, Execução Fiscal; Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006). Lei Complementar n.º 64/1990 (Lei da Ficha Limpa); Lei Complementar nº 49/2020 (RPPS); Súmulas Vinculantes; Enunciados das Súmulas do STJ e STF; Jurisprudências do STJ e STF. Lei Orgânica do Município de Paranapanema-SP; Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Lúcia-SP.

LEIA-SE:

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Nomenclatura	C/H	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências no ato da posse
TÉCNICO EM FARMÁCIA	44h	CR*	R\$ 1.714,14	R\$ 45,00	Curso Técnico de Nível Médio ou Habilitação legal Equivalente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Rua Coronel Luiz Pinto, nº 319, Centro, Santa Lúcia/SP.

CEP: 14825-011 - Tel: (16) 3396-9600

e-mail: dep.pessoal@santalucia.sp.gov.br

1º HORÁRIO - 9 horas (manhã)	2º HORÁRIO - 14 horas (tarde)
AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	AGENTE DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ASSISTENTE SOCIAL	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTADOR	CUIDADOR DE ANIMAIS
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	GUARDA
ENGENHEIRO CIVIL	MOTORISTA
FARMACÊUTICO	MOTORISTA SOCORRISTA
FISIOTERAPEUTA	OPERADOR DE MÁQUINAS
FONOAUDIÓLOGA	AGENTE EDUCACIONAL
MÉDICO HORISTA – CARDIOLOGISTA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
MÉDICO HORISTA – CLÍNICA GERAL	FISCAL DE POSTURA
MÉDICO HORISTA – GINECOLOGIA	FISCAL TRIBUTÁRIO
MÉDICO HORISTA – MEDICINA DO TRABALHO	TÉCNICO EM FARMÁCIA
MÉDICO HORISTA – PEDIATRA	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
MÉDICO HORISTA – PSIQUIATRA	TESOUREIRO
MÉDICO PLANTONISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL
NUTRICIONISTA	
PROCURADOR MUNICIPAL	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ESPORTE)	

PROCURADOR MUNICIPAL (*):

Teoria Geral do Estado: Conceito de Estado; Sociedade; Elementos do Estado; Finalidade do Estado; Poder; Sufrágio; Democracia; Formas de Governos; Representação Política; Presidencialismo; Parlamentarismo; Estado Federal; Direito Constitucional: Constituição Federal de 1988; constitucionalismo; conceito, sentido e classificação das Constituições; Poder constituinte; eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais; controle de constitucionalidade de atos normativos; remédios constitucionais. Direito Civil: Livro I – das Pessoas; Livro II – Dos Bens; Livro III – Dos Fatos Jurídicos; Parte Especial (Livro I – Do Direito das Obrigações); Parte Especial (Livro II – Do Direito de Empresa); Parte Especial (Livro III – Do Direito das Coisas). Direito Penal: Parte Geral (art. 1º ao 120); Parte Especial (Título II – Dos Crimes contra o Patrimônio); Parte Especial (Título IV – Dos Crimes contra a Organização do Trabalho); Parte Especial (Título VIII – Dos Crimes contra a Incolumidade Pública; Parte Especial (Título IX – Dos Crimes contra a Paz Pública; Parte Especial (Título X – Dos Crimes contra a Fé Pública; Parte Especial (Título XI – Dos Crimes contra a Administração Pública. Processo Civil: Lei nº 13.105/2015 - Código de Processo Civil: Parte Geral - Livro I: Das Normas Processuais Cíveis; Livro II: da Função Jurisdicional; Livro III: Dos Sujeitos do Processo; Livro IV: Dos Atos Processuais; Livro V: Da Tutela Provisória; Livro VI: Da Formação, da Suspensão e da Extinção do Processo. Parte Especial - Livro I: Do Processo de Conhecimento e do Cumprimento de Sentença; Livro II; Do Processo de Execução; Livro III: Dos Processos nos Tribunais e dos Meios de Impugnação das Decisões Judiciais; Livro Complementar: Disposições Finais e Transitórias. Processo Penal: Livro I – Do Procedimento em Geral; Livro II – Dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Rua Coronel Luiz Pinto, n° 319, Centro, Santa Lúcia/SP.

CEP: 14825-011 - Tel: (16) 3396-9600

e-mail: dep.pessoal@santalucia.sp.gov.br

Processos em Espécie; Livro III – Das Nulidades e dos Recursos em Geral; Livro IV – Da Execução; Livro V – Das Relações Jurisdicionais com Autoridade Estrangeira; Livro VI – Disposições Gerais. Direito Tributário – Código Tributário Nacional (Livros Primeiro e Segundo). Direito Administrativo: Direito Administrativo e Administração Pública; Noções Gerais de Direito Administrativo; Princípios Administrativos Expressos e Reconhecidos; Poderes e Deveres da Administração Pública; Ato Administrativo; Contratos Administrativos; Licitação (Lei 8.666/93 e alterações posteriores) e Lei nº 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Decreto n. 9.412/2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei 8.666/93; Pregão Presencial e Eletrônico; Serviços Públicos; Concessão e Permissão de Serviços Públicos; Administração Direta e Indireta; Responsabilidade Civil do Estado; Servidores Públicos; Intervenção do Estado da Propriedade; Desapropriação; Atuação do Estado no Domínio Econômico; Controle da Administração Pública; Direito do Consumidor: Código de Defesa do Consumidor. Direito do Trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (direito material e processual do trabalho). Advocacia: Estatuto do Advogado e Código de Ética e Disciplina; Regulamento Geral da OAB. Legislação Geral: Improbidade Administrativa, Ação Popular; Ação Civil Pública, Estatuto da Cidade; Mandado de Segurança, Recuperação de Empresas, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Habeas Corpus, Habeas Data; Lei de Responsabilidade Fiscal; Interesses Difusos e Coletivos, Execução Fiscal; Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006). Lei Complementar n.º 64/1990 (Lei da Ficha Limpa); Lei Complementar nº 49/2020 (RPPS); Súmulas Vinculantes; Enunciados das Súmulas do STJ e STF; Jurisprudências do STJ e STF. Lei Orgânica do Município de **Santa Lúcia-SP**; Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Lúcia-SP.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Santa Lúcia/SP, 18 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR

Prefeito de Santa Lúcia